Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 469
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 79/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 78/2015, da Sessão Ordinária do dia 19 (dezenove) de outubro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofícios n° 115/2015/DPM e n° 116/2015/DPM, datados de 19 de outubro de 2015, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios n° 496/2015 e n° 504/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 117/2015/DPM, datado de 20 de outubro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos itens 03 e 05 do ofício n° 512/2015, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 343/2015-URPB, datado de 20 de outubro de 2015, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, informando que a Sanepar está retomando as obras de melhoria de readequação na Estação de Tratamento de Esgoto de Pato Branco, a ETE Ligeiro. Ofício nº 2670/2015/GIGOV Cascavel, datado de 19 de outubro de 2015, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 19 de outubro de 2015, no valor de R$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse n° 671102/2011 - Processo 0352249-21/2011 e refere-se ao Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários sobre a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Recuperação de Área Degradada 77 (setenta e sete) famílias beneficiadas e trabalho técnico social. Ofício nº 15001, datado de 1° de setembro de 2015, assinado pelo Heralta da Ordem dos Escudeiros do Brasil, James Milton Kerne, apresentando o projeto nacional de criação do Museu Heráldico Brasileiro e solicitando apoio financeiro ao projeto pretendido. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 470
Visto

Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a colocação de um ponto de ônibus do transporte escolar municipal no Bairro São João. Justifica-se o pedido tendo em vista que os estudantes ficam expostos às intempéries aguardando o ônibus. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize melhorias na creche do Bairro Alto da Glória: colocação de uma cobertura de toldo, desde a creche até o local onde as crianças pegam o ônibus; e construção de uma boca de lobo no centro no pátio para escoamento da água pluvial. A cobertura se faz necessária para que as crianças possam se locomover até o ônibus protegidas da chuva e a boca de lobo evitará o acúmulo de água, que acaba formando valas profundas no pátio, dificultando a passagem. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no sentido de disponibilizar orçamento para implantação da Escola de Governo, bem como a regulamentação. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize com urgência operação tapa-buracos na Rua Osvaldo Cruz e que a mesma via seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros. A via encontra-se praticamente intransitável, trazendo risco aos usuários. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva- PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre o não cumprimento da Lei 3.974, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para o local de depósito de veículo automotor no Município de Pato Branco. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, comunicando a Mesa Diretora que estará ausente da Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de outubro de 2015. Justifica-se a falta, pois estará em viagem a Curitiba, representando esse Legislativo na cerimônia de premiação do Programa Agrinho. Para tanto, solicita que a falta seja abonada da sessão, considerando o motivo justificado. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe se há previsão para contratação de médico especialista em otorrinolaringologia para atender os pacientes do Sistema Único de Saúde de Pato Branco, uma vez que a falta deste profissional prejudica o bom atendimento da saúde pública. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente justificativa a respeito da utilização de recursos da "Difusão da Cultura - eventos" para o pagamento de multas junto à Vara do Trabalho de Pato Branco, referente ao processo 01158-2010-072-09-01-4, conforme empenho nº 7137/2014. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 471
Visto

que através do departamento competente, apresente explicações em relação à diferenciação dos valores gastos com seguro predial no Departamento de Cultura, sendo que no ano de 2014 o valor total foi de R$ 2.007,37 (dois mil, sete reais e trinta e sete centavos) - empenho nº 2380/2014, e no ano de 2015 o valor total foi de R$ 16.901,75 (dezesseis mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) - conforme os empenhos nº 2696/2015 e nº 6860/2015. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando que envie a esta Casa de Leis, todos os documentos pertinentes a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Sudoeste do Paraná – ARESP, como: estatuto, atas, composição da diretoria, alvará, contratos/convênios firmados com o Executivo Municipal. Justifica-se este pedido para conhecimento e análise dos documentos. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a revitalização e manutenção do campo de futebol localizado na Rua Industrial, logo após o cruzamento com a Estrada Municipal Pioneiro Sadi Viganó, na região mais conhecida como Carneiro. O campo é a única área de lazer nesta parte do bairro e encontra-se em péssimas condições. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos em frente ao polo esportivo do Bairro Industrial. Na parte externa em frente ao ginásio existem grandes buracos que acabam empoçando água e impossibilitando a entrada de veículos no local. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a revitalização da gruta localizada no Bairro Industrial. É necessária a limpeza, corte da grama, a instalação de um parquinho e bancos, para que a população tenha um local para lazer e descanso. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a troca do ponto de ônibus localizado na Rua Industrial, depois do cruzamento com a Estrada Municipal Pioneiro Sadi Viganó, na região mais conhecida como Carneiro. O ponto de ônibus está sustentado por duas cordas, uma está amarrada em uma placa de sinalização e a outra na árvore, portanto sem nenhuma condição de uso. Como se trata de uma medida de segurança pede-se para que a troca seja realizada com urgência. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhorias no campo e aos arredores do Bairro Veneza. O campo se encontra com a grama extremamente alta, e nos arredores do bairro existem muitos entulhos que precisam ser recolhidos para evitar que insetos se proliferem. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições

Câmara Mun de Pato Branco Fls 472

legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja executada a instalação de câmeras de segurança em frente à Escola Estadual São Vicente de Paula. É importante melhorar a segurança no local devido aos últimos acontecimentos relacionados à violência. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Industrial. Sabe-se que a via está contemplada através do Programa Asfaltos nos Bairros, porém a mesma esta em péssimo estado e praticamente intransitável, não tendo mais condições de aguardar o recurso, tendo que ser realizado o serviço com rapidez. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que seja colocada em ação a Lei nº 1.256/1993 e suas alterações efetuadas pela Lei nº 3.724/2011, que institui campanha anual de qualificação eleitoral com distribuição de prêmios. Conforme pesquisa efetuada no site do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em ano eleitoral o prazo para requerer transferências e fazer o título eleitoral para votar pela primeira vez termina 150 (cento e cinquenta) dias antes das eleições. Considerando que 2016 é ano eleitoral, acredita-se que seja oportuno o momento para que estas leis sejam colocadas em prática pelo Executivo Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 192/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre regras para o local de depósito de veículo automotor no Município de Pato Branco e dá outras providências; e nº 193/2015, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina a via pública de "Antonio Oldoni". Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder da oposição; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Clóvis Gresele, líder do PP; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Leunira Viganó Tesser, líder do PDT. O Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR solicitou para registrar a presença dos cidadãos que prestigiam esta sessão ordinária: Natal, Dionir, Tião, Vanderlei e imprensa. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 176/2015, Mensagem nº 111/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 177/2015, Mensagem nº 112/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 168/2015, Mensagem nº 109/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Excesso de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 473

Arrecadação de Recurso Vinculada no valor de R$ 7.412.000,00 (sete milhões quatrocentos e doze mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 181/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, que denomina via pública de "Rua Dozolina Dagios". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de setembro de 2013. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de outubro de 2013. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de novembro de 2013. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente ao mês de dezembro de 2013. Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari - PDT, Claudemir Zanco - PROS e Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h38min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.camarapatobranco.com.br".

Pato Branco, 21 de outubro de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 474
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT